



## INDICAÇÃO Nº 372 \2025

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras.

Os Vereadores signatários, com assentos nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito ALAN DOUGLAS DE OLIVEIRA Digníssimo Prefeito Municipal, **QUE SEJA FEITO A REABERTURA DA ESCOLA DE MUSICA LEONIZAR BRAUNA , CRIADA EM BALSAS PELO PROJETO DE LEI 989, DE 15 DE OUTUBRO DE 2007.**

### JUSTIFICATIVA IND. 371/2025

A Escola de Música Leonizar Braúna possui um legado consolidado na formação musical de inúmeras gerações em Balsas. Criada em Balsas pelo Projeto de Lei 989, de 15 de outubro de 2007. por décadas, a instituição foi um verdadeiro berço de talentos, contribuindo não apenas para o desenvolvimento artístico de jovens e adultos, mas também atuando como um importante canal de apoio à educação básica, por meio de projetos culturais e educacionais.

Infelizmente, a estrutura da escola foi negligenciada e sendo esquecida ao longo dos anos, o que comprometeu o pleno funcionamento das atividades e desestimulou a participação da comunidade, até que findasse.

A revitalização deste espaço é urgente e necessária, abrangendo reformas na infraestrutura, aquisição de instrumentos, valorização dos profissionais envolvidos e retomada de projetos sociais e educacionais.

Investir na revitalização da Escola de Música Leonizar Braúna é investir no fortalecimento da cultura local, na inclusão social e na formação de cidadãos mais sensíveis, criativos e participativos. Trata-se de resgatar um patrimônio imaterial de Balsas e de reafirmar o compromisso do Poder Público com a educação, a cultura e a juventude do município.

**PLENÁRIO VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 15 DE MAIO 2025.**

*jeon duarte pereira*  
**JEONE DUARTE PEREIRA**

Vereador, autor (PRD)

*domingos holanda*  
**NONATO NOGUEIRA**

Vereador coautor (PDT)